

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

Christian Edward Cyril Lynch
Paulo Henrique Paschoeto Cassimiro

NOTAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS
PARA O ESTUDO DO PENSAMENTO
POLÍTICO BRASILEIRO:
CONTEXTUALISMO,
DESENVOLVIMENTO POLÍTICO,
CONDIÇÃO PERIFÉRICA

LYNCH, Christian Edward Cyril
CASSIMIRO, Paulo Henrique Paschoeto
NOTAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS PARA O ESTUDO DO
PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO: CONTEXTUALISMO,
DESENVOLVIMENTO POLÍTICO, CONDIÇÃO PERIFÉRICA
R. IHGB, Rio de Janeiro, a. 183(489): 175-206, mai/ago. 2022

Rio de Janeiro
mai/ago. 2022

NOTAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS PARA O ESTUDO DO PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO: CONTEXTUALISMO, DESENVOLVIMENTO POLÍTICO, CONDIÇÃO PERIFÉRICA

THEORETICAL-METHODOLOGICAL NOTES FOR THE STUDY OF BRAZILIAN POLITICAL THOUGHT: CONTEXTUALISM, POLITICAL DEVELOPMENT, PERIPHERAL CONDITION

CHRISTIAN EDWARD CYRIL LYNCH¹
PAULO HENRIQUE PASCHOETO CASSIMIRO²

Resumo:

Este artigo tem como objetivo explorar alguns problemas teórico-metodológicos para o estudo do pensamento político brasileiro, concentrando-se em três eixos principais: (1) a compreensão do problema do contexto para a interpretação da transformação, circulação e recepção de ideias; (2) a formulação de um modelo de desenvolvimento político como eixo organizador de uma interpretação comparativa do pensamento político, em relação aos problemas constitutivos da modernidade política (a formação do Estado, o constitucionalismo, a construção do governo representativo, a ampliação da representação, etc); e, por fim, (3) o desenvolvimento de uma noção de “condição periférica” que permita-nos entender as especificidades comparativas do deslocamento das ideias com relação ao seu centro de origem. Ao fim, pretende-se oferecer alguns subsídios para um tipo de prática do pensamento político que se encontra entre a teoria política e a história das ideias.

Palavras-chave: Pensamento Político Brasileiro; Teoria Política; História; Periferia; Metodologia.

Abstract:

The article explores some theoretical-methodological problems for the study of Brazilian political thought, focusing on three main axes. Firstly, understanding the context problems for the interpretation of the transformation, circulation and reception of ideas. Secondly, the formulation of a political development model as an organizing axis for a comparative interpretation of political thought, in relation to the constitutive problems of political modernity (the formation of the State, constitutionalism, the construction of representative government, the expansion of representation, etc.). Thirdly, the development of a notion of “peripheral condition” that allows us to understand the comparative specificities of the displacement of ideas in relation to their center of origin. In the end, we intend to offer some contribution to a type of practice of political thought that lies between political theory and the history of ideas.

Keywords: Brazilian political thought, political theory, history, periphery, methodology.

1 – Professor do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ), da Escola de Ciência Política da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Uni-Rio) e da pós-graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida (UVA). Trabalha nas áreas de teoria política e pensamento político brasileiro. E-mail: clynch@iesp.uerj.br.

2 – Professor do Departamento de Ciência Política do Instituto de Ciências Sociais da UERJ e dos programas de pós-graduação de ciências sociais (PPCIS) e ciência política (PPGCP) da mesma instituição. Trabalha nas áreas de teoria política, pensamento político

Introdução: A Nova Historiografia e suas consequências para o estudo do pensamento político

A teoria política ocidental tem sido marcada por sua natureza ético-normativa: suas tarefas fundamentais sempre foram indagar sobre a forma de governo mais justa e suas derivações corruptas, bem como sobre o papel que as virtudes e vícios dos cidadãos operavam no sucesso e fracasso das formas políticas. Nesse sentido, a teoria, desde a antiguidade clássica, é um modo de formular instituições políticas possíveis. Por sua vez, parte inseparável daquela velha “arte de governar os povos”, a história era considerada – conforme o célebre brocardo de Cícero – “mestra da vida” (KOSELLECK, 2006, pg. 132): uma vez que a natureza humana era constante e o homem sendo guiado sempre pelas mesmas paixões, o conhecimento histórico era considerado pelos clássicos como um repositório de sabedoria, que permitiria aos estadistas compartilhar da experiência política de homens e tempos diversos. É verdade que, na segunda metade do século XVIII, com a emergência do liberalismo, o papel da história como auxiliar da ciência política sofreu uma rearticulação. A filosofia do progresso histórico resultou numa ciência política na qual saberes como a ética, o direito constitucional comparado e a economia explicavam as transformações da humanidade. Entretanto, como percebido por Marcelo Jasmin a partir do estudo da ciência política de Tocqueville (JASMIN, 1997), o liberalismo não deslocara a centralidade da história na orientação do agir político. A formação humanística continuava valorizada; os governos representativos guardavam afinidades com os republicanos da Antiguidade e a política permanecia uma ciência prática manuseada por uma elite de homens cultos, patrióticos e experimentados.

A partir do último terço do século XIX, todavia, o prestígio da história como ciência auxiliar da política sofreu um eclipse. A nova consciência histórica radicalizada diante da emergência das massas e da Segunda Revolução Industrial rompeu as mediações intelectuais que haviam sido preservadas pelo liberalismo com o passado clássico. Os pioneiros das novas ciências sociais renegaram o exemplarismo histórico do humanis-

brasileiro e teoria democrática. E-mail: phpcassimiro@gmail.com.

mo e instituíram a sociologia no lugar da ciência clássica da política, afirmando que o homem se modificava incessantemente ao longo do tempo e que cada evento era único e insuscetível de repetição. O conhecimento dos fragmentos “exemplares” de história não servia, portanto, para prever os acontecimentos, que necessariamente levariam a humanidade a um futuro diferente do passado e do presente (JASMIN, 1998). As histórias constitucionais de Roma, da Grã-Bretanha e da França, produzidas pela ciência política oitocentista, cederam lugar às filosofias da história contidas nas sociologias de Comte, Marx e Spencer. Influenciados por Hegel, os novos cientistas sociais acreditavam que o sentido da História só poderia ser apreendido pela descoberta das “leis” subjacentes ao seu próprio processo. Se, conforme estipulado por Gildo Marçal Brandão, a história em si não passava de um “amontoado caótico de fatos, coisas e objetos, e em si desprovida de sentido”, o estudioso das ideias políticas deveria abandoná-la em benefício da “filosofia enquanto expressão especulativa da própria história” (BRANDÃO, 2010: pp. 151 e 138). Uma vez identificado o “motor da História”, as etapas históricas das transformações sofridas pela humanidade poderiam ser identificadas, e o itinerário descoberto deixaria entrever os contornos da sociedade futura.

No pós-guerra, a crise das filosofias da história e da categoria de revolução decorrente do crescente questionamento do aparato teórico marxista revalorizou, no campo da história e da teoria política, o estudo da história política e intelectual. Esse conflito ficou explícito, sobretudo, na chamada “historiografia revisionista” sobre a Revolução Francesa. A partir dos anos 1960, a obra de François Furet mudaria consideravelmente os rumos da interpretação sobre os eventos e o legado de 1789. Acusado de produzir um “revisionismo burguês” da Revolução, Furet afirma que o interesse explícito ou implícito da historiografia marxista – que ele prefere chamar de jacobina – em transformar 1789 na matriz da ruptura revolucionária, reiterada insistentemente até sua realização final na revolução universal do proletariado, mascara o “processo histórico real e as reais relações entre a sociedade civil e o Estado” (FURET, 1989, pp. 103). Furet ataca especialmente a obra de Albert Soboul, na qual a pretensão

totalizadora da Revolução implica em uma confusão na aplicação do conceito de “crise”: a história moderna é apresentada como um conjunto de eventos que convergem para 1789 e para a série de fatos históricos que estariam “realizando” o processo revolucionário em curso (*Ibid*, pp. 109). Furet buscará a solução para sua revisão historiográfica na inversão da fórmula jacobina: as forças que determinam a história não convergem para determinados eventos-chave; ao contrário, esses eventos excepcionais são mais bem compreendidos não como parte de uma única ruptura, mas como parte de um conjunto de transformações cuja regularidade é exposta no esforço interpretativo do historiador, rejeitando *in limine* qualquer ideia de necessidade histórica.

Furet fundaria o *Instituto Raymond Aron* que, em 1992, se fundiria com o *Centro de Estudos Transdisciplinares* dirigido por Claude Lefort – outro importante reformulador da teoria política no pós-guerra – e daria origem ao *Centro de Pesquisas Políticas Raymond Aron*, ligado à *Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais* (EHESS). A união institucional dos dois projetos consolidaria o que já havia, na prática, sendo realizado no trabalho de uma geração de intelectuais – dentre os quais podemos citar Pierre Manent, Pierre Rosanvallon, Nadia Urbinati, Lucien Jaume, Marcel Gauchet e Luc Ferry – que, na esteira de Aron, Furet e Lefort, buscariam uma reavaliação considerável da cultura política francesa e da história intelectual que a interpretava e, por conseguinte, do legado do liberalismo político para a compreensão do processo de formação da democracia.

Outro esforço central de compreender as transformações que dariam origem à modernidade política é a teoria da história formulada pelo historiador alemão Reinhart Koselleck. Entre as diversas categorias criadas com a finalidade de entender esse processo, destaca-se aquela de “transformação epocal” (em alemão: “Sattelzeit”) desenvolvida por Koselleck para periodizar o processo de mudanças ocorrido entre os séculos XVII e XIX. Assim como Furet, Koselleck chegaria à conclusão de que, no lugar de limitar-se às “grandes rupturas” revolucionárias, seria preciso expandir a interpretação para um conjunto de transformações nos conceitos

políticos para compreender o processo mais amplo de ruptura ocorrido no período. Assim, na primeira fase (1750-1770), o debate teria extravasado do círculo de conselheiros do príncipe para alimentar a nascente esfera pública. Na segunda (1770-1789), “uma torrente de palavras previamente desconhecidas e significados apareceu, testemunhando assim uma nova compreensão do mundo” (KOSELLECK, 1997, p. 10). O divisor de águas foi a Revolução Francesa (1789-1815), quando a “batalha semântica se intensificou e sua estrutura se modificou” (*Id.*, 2006, p. 102). Durante a última etapa de “transformação epocal” (1815-1850), os novos conceitos teriam penetrado nas massas difundindo ideologias como o liberalismo, o conservadorismo e o socialismo. Em constante interdependência com a mudança social, expressa por índices crescentes de urbanização, de industrialização e de alfabetização, os conceitos políticos teriam sofrido quatro processos: a *democratização* (alargamento do seu campo de uso por camadas até então alijadas); a *temporalização* (os conceitos passaram a ter o futuro como referência); a *ideologização* (os conceitos se tornaram cada vez mais abstratos) e a *politização* (os conceitos passaram a adquirir acentuada polissemia por seu emprego por diversos setores na arena política) (*Id.*, 2011, p. 11).

A virada decorrente da crítica às perspectivas teleológicas possibilitou a emergência de uma história do pensamento político com foco na reconstrução e interpretação dos debates intelectuais em seu próprio contexto histórico. Nesse sentido, entender como os conceitos mudam, como ideologias políticas são formuladas e a que disputas políticas reais elas se referem, passou a demandar uma reconstrução dos contextos nos quais tais processos foram desenvolvidos. A unidade de análise focada na “ideia”, entendida à maneira de Hegel como uma entidade transcendente e desencarnada, foi substituída pela de *conceito*, cujo significado varia conforme as intenções dos agentes e as circunstâncias de tempo e espaço.³ Da mesma forma, a ideia de *linguagens políticas* supera os problemas inerentes do estudo das ideias políticas como uma hermenêutica das dou-

3 – Os problemas teóricos e metodológicos do contextualismo receberam considerável atenção na teoria política brasileira da primeira década do século XXI. Para mais, ver: JASMIN, 2005; JASMIN, FERES JR, 2006; SILVA, 2010.

trinas. Nas palavras de Pocock, a linguagem política não se deduz apenas da função referencial das palavras e não se refere ao texto apenas como um conjunto de ideias, mas principalmente à sua dimensão pragmática, ou seja, “o texto como ações simbólicas, atos de fala sempre incrustados em contextos pragmáticos específicos de enunciação” (POCOCK, 2003, p. 63). Aqui, é claro, pensar o contexto é essencial, mas não o contexto como condicionante material da relação entre “norma” e “desvio”, mas como compreensão das transformações nos usos das linguagens políticas e dos objetivos pragmáticos para os quais essa linguagem serve de instrumento.

Também o conceito de *cultura política* foi redefinido, passando a designar o conjunto de ideologias que, com suas metáforas, símbolos e temas, estruturam o mundo social à luz de seus valores, crenças e objetivos (BAKER, 1990, p. 4). *Ideologias* como conservadorismo, liberalismo e socialismo serviriam de mapas para os indivíduos e grupos se orientarem em meio à complexidade do mundo político, justificando, contestando e transformando os arranjos e processos, reivindicando tradições, verdadeiras ou inventadas (FREEDEN, 2003, p.32). Por fim, a expressão geral *pensamento político* designaria, assim, o conjunto de obras pertencentes ou referentes a uma determinada nacionalidade, na forma de opúsculos, panfletos, cartas, artigos de jornal ou revistas, tratados, manuais, ensaios, dicionários, dissertações, sermões, poemas, músicas, discursos, livros e artigos.

Nesse quadro de recuperação da história do pensamento político, os bicentenários da Revolução americana e francesa foram oportunidades relevantes de revisitação dos marcos fundadores daquelas democracias a partir dos novos postulados da historiografia contemporânea. O pensamento estadunidense foi estudado a partir da década de 1970, entre outros, por John Pocock, Gordon Wood e Bernard Baylin (POCOCK, 1975; WOOD, 1998; BAILY, 2003); e o pensamento político francês, por Marcel Gauchet, Pierre Rosanvallon e Lucien Jaume (GAUCHET, 1980; ROSANVALLON, 1985 ; JAUME, 2008). Nos dois casos, a nova perspectiva de análise permitiu a revisão de vários lugares comuns his-

toriográficos. Se, ao destacarem o peso da tradição republicana de John Milton, James Harrington e Algernon Sidney, os autores anglófonos questionaram o caráter puramente liberal da independência estadunidense, os franceses se viram herdeiros de um liberalismo tão diverso quanto problemático, identificado com Benjamim Constant, François Guizot e Alexis de Tocqueville. De alguns anos para cá, graças às obras de François Xavier Guerra, difundiram-se também estudos sobre o advento da modernidade liberal no mundo ibero-americano depois da invasão da Península Ibérica por Napoleão Bonaparte (1808-1825) (GUERRA, 2009). Estes estudos se generalizaram graças à pertinácia de Javier Fernández Sebastian, coordenador de numerosas publicações que reuniram pesquisadores de cerca de uma dúzia de países dos dois lados do Atlântico (FERNANDEZ SEBASTIAN, 2009; 2014). É no âmbito deste debate, marcado pela renovação dos métodos historiográficos e voltado para a apreensão intelectual das fundações nacionais, que se insere a presente proposta metodológica.

A nova historiografia e a renovação dos estudos do pensamento político brasileiro: esboço de um modelo do desenvolvimento político aplicado

As poucas obras que sistematizaram a história do pensamento político brasileiro foram escritas por especialistas da filosofia e do direito há muitas décadas, e a despeito de seus inegáveis méritos, estão longe de refletirem o atual estado da arte (SALDANHA, 1968; BARRETO, PAIM, 1989). Por outro lado, ainda não existe uma sistematização de estudos – muitos excelentes – feitas nas últimas décadas no campo da história e da ciência política. Contudo, ao mencionarmos esse fato, não se trata de replicar os procedimentos dos autores britânicos, estadunidenses e franceses que se dedicaram à mesma tarefa em cada um de seus países. Por mais “cosmopolitas” que pareçam, modelos produzidos naqueles países geralmente detectam apenas aquilo que lhes permitem os materiais de que foram formados, presentes na realidade em que foram produzidos. Sua reiteração de modo acrítico, especialmente na América ibérica, tem geralmente levado estudiosos da região a incorrer em dois grandes erros. O primeiro é o de identificar apenas as semelhanças entre as ideias, dei-

xando de lado as diferenças decorrentes do lugar periférico por que as novas comunidades ibero-americanas percebem seu lugar no mundo. O segundo passa pela atitude inversa: a de deixar de lado as semelhanças para, fixando-se nas diferenças, apreendê-las na chave do “desvio”, isto é, como “anomalias” ou “deformações” em relação aos países pioneiros, cujos itinerários são, implícita ou explicitamente, julgados “normais”.

No que se refere ao paradigma teórico mais importante para o pensamento político brasileiro no campo da ciência política, pode-se dizer que os textos fundadores de uma proposta de estudo sistemático da área foram *Paradigma e História, Raízes da Imaginação Política Brasileira e A Práxis Liberal no Brasil*, de Wanderley Guilherme dos Santos. Wanderley define o pensamento político brasileiro que, naquele momento, dava o nome de “imaginação política brasileira”, como:

O tipo de avaliações políticas que alguns homens de percepção educada, comprometidos com o público de uma forma ou de outra, são compelidos a fazer. Não dispondo de tempo e/ou habilidade para desenvolver pesquisa cuidadosa, esses analistas são obrigados a mobilizar todas as informações disponíveis a fim de oferecer uma explicação racional dos acontecimentos para suas audiências. É natural, porto, que o produto final seja uma mistura ilustrativa de dados econômicos, indicadores sociais, traços culturais e rumores políticos, e que as principais fontes destas elaborações sejam jornalistas políticos, altos burocratas, analistas políticos, economistas e líderes políticos. São estas as pessoas que selecionam processam, interpretam e transmitem as informações que dispõem amplamente do poder de transformar uma opinião privada em crença pública. Mais do que isso, eles veiculam um esquema de análise que, acredito, permanece bastante inabalável na mente do público, ainda que alguns aspectos particulares da informação possam ser abandonados ou reinterpretados no processo de comunicação face a face. É este esquema que reúne um grande número de tipos heterogêneos de informação e torna-os coerente na representação intelectual

do processo político. Esta, mais que o processo de reunir evidências, é a tarefa da imaginação política (Santos, 2017, p. 84).

A necessidade de reformar uma realidade percebida como atrasada, a fim de elevá-la ao patamar de democracia moderna e capitalista, constituiria o eixo temático principal do pensamento social e político brasileiro. Haveria essencialmente duas linhagens intelectuais que permitiriam distinguir as especificidades dos diversos tipos de reflexão sobre o país: os *autoritários instrumentais* e os *liberais doutrinários*. Os primeiros entenderiam que, no contexto de uma sociedade fragmentada e autoritária, o Estado era uma agência privilegiada para a mudança social, devendo-se, portanto, fortalecê-lo a fim de dotá-lo de meios para dar cabo do processo de modernização. Já os *liberais doutrinários* seguiriam de modo mais fiel a cartilha liberal democrática europeia, acreditando que “a rotina institucional [liberal] criaria os automatismos políticos e sociais ajustados ao funcionamento normal da ordem liberal” (Santos, 2017, p. 121).

A partir dessas categorias distintivas que organizariam, segundo Wanderley, os grandes eixos da reflexão nacional, é possível perceber como a noção de que o pensamento político brasileiro é formulado num quadro de autocompreensão periférica da realidade nacional. Por “periferia” entendemos as formulações teóricas desenvolvidas em um espaço geográfico que se compreende também temporalmente atrasado e, ao mesmo tempo, pertencente ao mesmo “padrão civilizacional” das nações cêntricas, compreendidas como pontos de referência culturais dos quais emanam o conhecimento “originário” ou “verdadeiro”. Nesse sentido, a compreensão das representações políticas no pensamento periférico são inseparáveis da *autorepresentação* dos atores quanto à sua posição de partícipes de um determinado contexto no qual eles se inseririam em uma posição periférica (LYNCH, 2013). Como nota José Murilo de Carvalho em seu trabalho sobre a formação das elites políticas imperiais no Brasil (CARVALHO, 2014), a relação de dependência e de mobilização “pragmática” do aparato intelectual das elites são marcas centrais de países nos quais o Estado moderno se desenvolve sem a companhia de uma economia capitalista dinâmica (e, aqui, o conceito de periferia poderia ser

expandido para além das colônias, e estaria associado também a países na periferia da modernidade capitalista, como Portugal e Espanha). Assim, para superar a cultura política do atraso, resultante da “deformação” colonial, era preciso, portanto, emular a cultura política dos países cênicos, a começar pela transposição dos modelos e instituições políticas para a realidade nacional da colônia emancipada.

A maneira de evitar os perigos das teorias do “desvio” e, ao mesmo tempo, evitar uma história puramente autônoma das ideias, é desenvolver um esquema arquetípico de todas as etapas possíveis do processo de construção democrática, capaz de enquadrar tanto os percursos dos países hegemônicos quanto dos periféricos como casos particulares. A perspectiva comparada oferecida por esse esquema permitirá apreender minimamente as semelhanças e diferenças entre os processos fundamentais da modernidade política – a construção do Estado, a formação das instituições representativas, da cidadania e dos direitos, dos partidos, dos processos de ruptura institucional, etc. –, evitando enquadrar as últimas no registro do desvio para fazê-lo, ao revés, como meras variações e adaptações decorrentes das circunstâncias particulares de tempo e lugar. Esta perspectiva, como se verá, procura tratar as ideias políticas em articulação com os processos históricos de formação das representações políticas fundamentais da modernidade política e da democracia. Por fim, é importante ressaltar que o esquema do processo de desenvolvimento político aplicado ao estudo do pensamento político trata-se de um modelo que nos permita comparar processos distintos, e não de uma necessidade e um sentido histórico para o desenvolvimento da democracia. Como todo modelo, sua aplicação controlada pelo pesquisador não deve ser confundida como a afirmação de uma lei histórica.

Conforme referido, a literatura historiográfica que renovou os estudos do pensamento político na Grã-Bretanha, na França e nos Estados Unidos compartilha de uma “teoria da modernidade” segundo a qual, a despeito de seu caráter originalmente “oligárquico”, o liberalismo oitocentista e seu Estado de direito representaram o primeiro passo no ca-

minho das democracias contemporâneas⁴. No entanto, a emergência da cultura política liberal entendida como “moderna” por aqueles autores tem invariavelmente por fundo um “Estado absoluto” ou Antigo Regime, cuja sociedade estamental possuiria características de uma cultura política “pré-moderna” ou “tradicional”. Ocorre que, se for o caso de levar às últimas consequências a suposição do Estado de direito democrático como formado a partir de um processo histórico, é preciso a ela integrar também o momento de criação do Estado propriamente dito. Essa era a posição de Raymond Aron e de Robert Dahl, para quem as “sequências” históricas possíveis da democracia (ou a “poliarquia”, na teoria de Dahl) partem sempre de “hegemonias fechadas”, ou seja, autocracias destituídas do direito à contestação pública e à participação política. Conforme tais demandas comecem a ser atendidas, a “hegemonia fechada” evolui para uma “oligarquia competitiva” (Estado de direito liberal oligárquico) ou para uma “hegemonia inclusiva” (Estado bonapartista, híbrido de autocracia com democracia) (ARON, 1997, pp. 85-86; DAHL, 2012, pp. 30-33). Cumpre, assim, resgatar a cultura política autoritária que possibilitou superar a feudalidade como forma de organização social e política, por meio de categorias tão indispensáveis à compreensão da cultura política quanto “soberania”, “excepcionalidade” e “razão de Estado”. A inclusão do “momento monárquico” e de sua cultura política ao esquema analítico é necessária, ademais, porque, diferentemente dos países cêntricos, os países da América ibérica tiveram de promover suas “revoluções monárquicas” debaixo da roupagem dos “momentos oligárquicos”, como se verá.

Preliminarmente, porém, é preciso deixar de lado a crença de que a passagem de uma etapa para outra seja linear ou automática. Conforme ressaltado por Wanderley Guilherme dos Santos, “o trânsito entre autoritarismo, oligarquia e poliarquia é algo mais complexo do que vãs filosofias ou poéticas supõem”. Daí sua denúncia da “ausência de sentido historiográfico das teorias contemporâneas” (SANTOS, 1998). De fato, o caminho mais comum da autocracia para a democracia exigiu o trânsito

4 – Uma síntese teórica deste processo pode ser encontrada em: MANIN, 1997.

intermediário por um sistema representativo oligárquico de forte restrição à participação eleitoral. As passagens de uma etapa para outra são geralmente acidentadas por elementos explosivos: envelhecimento das instituições, grupos emergentes contestando a ordem estabelecida e a resistência dos interesses estabelecidos (HUNTINGTON, 1975, p. 17). Partindo da pressuposição de que a construção autocrática da ordem estatal também foi indispensável à modernidade política – tanto quanto o Estado de direito oligárquico do século XIX –, a cultura política do Antigo Regime não deve ser desqualificada como “pré-moderna” ou “tradicional” – epítetos que, a meu ver, descrevem melhor a cultura política da sociedade estamental feudal, contra a qual o Estado se construiu, marcada pela fragmentação e pelo conflito entre senhores.

A literatura considera a cultura política moderna um composto de ideologias, as principais sendo o conservadorismo, o liberalismo e o socialismo. Cada qual privilegiaria um valor que, segundo a teoria das ideologias de Michael Freedon, definiria seu “conceito central”: a *autoridade*, a *liberdade* e a *igualdade* (FREEDEN, 2003). Enquadrando a teoria das ideologias de Freedon ao modelo aqui proposto, a emergência de cada ideologia corresponderia, de modo esquemático, a uma das três “revoluções” do processo de construção do Estado de direito democrático: o *conservadorismo* durante a “revolução monárquica”, nas linguagens do absolutismo e da doutrina da razão de Estado; o *liberalismo* durante o “revolução oligárquica”, nos discursos do constitucionalismo histórico, do republicanismo cívico e do liberalismo clássico; e o *socialismo* durante a “revolução democrática”, através do socialismo, do comunismo, do trabalhismo e da social-democracia. Embora hoje as três grandes ideologias não sejam idênticas às das épocas em que foram originalmente formuladas, tendo se adaptado dinamicamente ao longo daquele processo, cada qual guarda a sua identidade a um conceito central, que permite identificarmos, a despeito das transformações históricas, uma ideologia por traços comuns⁵.

5 – Em sua teoria das ideologias, Michael Freedon afirma que uma ideologia pode ser identificada por um conceito central (core concept) que daria sua unidade fundamental, enquanto as características distintivas das mutações ideológicas seriam conferidas a ela

É preciso imaginar, inicialmente, um “momento anárquico”, marcado pelo conflito e pela fragmentação de poder e território. A característica da “revolução monárquica” é a concentração autoritária do poder na pessoa do príncipe, chefe do Estado, operada pela progressiva absorção dos poderes mais ou menos autárquicos e fragmentários. A pretensão “monárquica” do governante passa pela monopolização do poder de dizer a lei (legislativo) e do exercício legítimo do poder coativo (jurisdicional e policial). A monopolização da violência exige um aparato burocrático encarregado de velar pela execução, nas províncias, das decisões tomadas pelo soberano na capital. A “revolução monárquica” enfrenta sempre a resistência dos poderes locais, em geral aristocráticos senhores de terra em estilo “feudal”. Pela integração vertical e horizontal da população, destruindo as hierarquias e aproximando grupos até então isolados, o Estado fomenta a criação de uma identidade comunitária e amplia seu horizonte de expectativas⁶.

A consolidação do poder “monárquico” dá origem a um momento de estabilidade interna que aqui se chamará “momento monárquico”. Ao longo dela, a modalidade de representação política que prevalece é a de *personificação*; através dela, a comunidade se identifica ao corpo físico do príncipe, imagem visível de sua dimensão transcendente. O príncipe funciona como instância geradora da unidade substancial da sociedade: ao afirmar simbolicamente a dimensão unitária e pública daquilo que se afigura múltiplo e particular, a representação-encarnação transforma a *multidão* em *povo* (BENDIX, 1996, p.82; LEFORT, 2007, pp. 612-613). Daí a crítica dirigida a todas as formas de pluralismo político, qualificadas como facciosas na medida em que subvertem os princípios da hierarquia e da unidade do poder (que marcará, em boa medida, o conservadorismo como ideologia). A centralização é necessária para manter a ordem criada pela “revolução monárquica”, superando a fragmentação e abrindo caminho para a ascensão de novos atores e o desenvolvimento de novas

pelos conceitos adjacentes e periféricos cujos significados sofreriam mutações de acordo com a forma como eles fossem combinados (Freedon, 2003, pg. 78).

6 – Para uma descrição extensa do processo de transição do feudalismo para o Estado moderno, ver: CHENGDAN, 2004-2008, pp. 6683-6684.

atividades econômicas. As linguagens por excelência do “momento monárquico” foram aquelas da soberania absoluta e da razão de Estado. Elas pregavam a soberania exclusiva do príncipe como detentor de um poder unitário, indivisível e inalienável, que formularia as políticas de Estado auxiliado por um pequeno círculo de conselheiros, em regime de segredo, e recorrendo à violência sempre que ela fosse exigida pela transcendência dos interesses envolvidos e pelo caráter excepcional das circunstâncias.

A estabilidade do “momento monárquico” e de suas ideologias conservadoras, nas linguagens do absolutismo e da razão de Estado, ainda que em versões mais mitigadas, começam a sofrer abalos decorrentes dos golpes brandidos por uma “revolução oligárquica”, entendida como um processo de contestação ao autoritarismo promovido por uma sociedade civil embrionária em nome do *progresso* e da *liberdade*. Formados e fortalecidos pela integração nacional operada sob o “momento monárquico”, as oligarquias emergentes rejeitam a dependência em que suas vidas e propriedades se encontram dos humores de um governante que julgam onipotente, autônomo e irresponsável. Essa reviravolta para a *oligarquia representativa* se opera pelo ascendente intelectual da *economia política* enquanto saber disciplinar que afirma a existência e independência de uma esfera privada face ao Estado. Do ponto de vista econômico, a esfera privada é o espaço do *mercado*; do ponto de vista político, ela corresponde àquele da *sociedade ou nação*, em que os cidadãos se dedicam a seus afazeres pelo uso e gozo de seus direitos naturais – o principal dos quais é o de *propriedade*. Visto na fase pretérita como ameaça ao bem comum na forma de um facciosismo, o *interesse* passa agora à condição de princípio organizador da vida social – o próprio bem comum passa a ser definido como um tipo especial de interesse: o *interesse público* (HRISCHMAN, 2001, p. 25). A “nova sociedade” ataca o “momento monárquico” por meio de doutrinas que, justificando a limitação do poder por uma constituição e a instauração de um sistema representativo, transferem para ela o encargo de depositária legítima da soberania. O *poder legislativo* é apresentado como espaço por excelência onde os representantes das elites (apresentada como “nação” ou “sociedade civil”) devem deliberar. Ao in-

vés de um corpo inteiriço ameaçado de desmembramento pela anarquia, carentes de uma ordem imposta do alto pelo príncipe, a sociedade passa a ser apresentada como naturalmente harmônica e formada por indivíduos autônomos, que se dedicam em um regime de liberdade e igualdade aos seus negócios privados.

O êxito da “revolução oligárquica” conduz ao “momento oligárquico”, marcado pelo primado de uma nova arquitetura político-institucional. Tendo por parâmetro uma constituição de novo tipo (normativa, escrita, rígida), destinada a plasmar no mundo dos homens os princípios organizadores da sociedade inscritos no direito natural, as novas instituições cerceiam o poder do príncipe por leis abstratas e gerais que expressem a vontade geral, dividindo o poder político conforme um critério de especialização (executivo, legislativo e judiciário) e pela criação de um sistema representativo que assegure influência, participação ou mesmo a condução do processo decisório aos interesses organizados. O principal órgão do Estado passa a ser uma assembleia composta por representantes que fiscaliza os atos do governo e produz o interesse público na forma de projetos de leis gerais, por meio de debates públicos, pela publicidade, pelo princípio majoritário. Todos os atos governamentais devem gozar de publicidade a fim de se submeterem ao escrutínio da *opinião pública*; os governados podem exprimir livremente suas opiniões e vontades, sem dependência dos governantes (CASSIMIRO, 2018). Do ponto de vista intelectual, esse momento seria o de emergência do liberalismo como ideologia organizadora da vida coletiva (LYNCH, CASSIMIRO, 2020). Mas a participação política continua fortemente restrita e o apego ao princípio da autoridade como condição para a liberdade passa a ser prestigiado pelos governos no poder, na forma de um liberalismo governista. A ampliação das demandas por participação política, o surgimento dos movimentos revolucionários e a mobilização de movimentos e partidos de massa marcariam a transição do momento oligárquico para a “revolução democrática” até a consolidação do Estado de direito democrático, marcando o “momento democrático” do pós-guerra.

Eis os tipos ideais em tabela, que descrevem a passagem de um quadro pré-estatal de fragmentação política e de acentuada hierarquia social, legalmente consagrada, para outro, democrático-liberal, ou social, tal como estabelecido e caracterizado nos anos 1960-1970. Esta última referência final é meramente indicativa de que se trata da democracia moderna em sua última configuração estável, e não de que o processo tenha se encerrado ali. Trata-se, enfim, de criar, por meio de uma tipologia ideal, um quadro comparativo geral, que permita avaliar as semelhanças e diferenças reais havidas nos diversos processos empíricos de democratização.

	Valor	Forma de exercício do poder	Tipo de Estado
A	Ordem	autocrática	Absolutista
De a para b	liberalização	oligarquização	Transição: Rupturas revolucionárias, Bonapartismo.
B	liberdade	oligárquica	Liberal – oligárquico
De b para c	socialização	democratização	Transição: Movimentos de massa, Nacionalismos.
C	igualdade	democrática	Liberal - social

O modelo teórico e o hibridismo dos casos concretos: o problema da condição periférica

Nunca é demais reiterar que as etapas arquetípicas – *revolução monárquica*, *momento oligárquico*, *revolução oligárquica*, *momento oligárquico*, *revolução democrática*, *momento democrático* – não foram percorridas de modo idêntico, nem linear, nem simultâneo pelo conjunto dos países que hoje passam por democráticos. Até porque os países que estiveram à frente do processo – Inglaterra, Estados Unidos e França – serviram de modelos aos demais, que buscaram adaptá-los às suas realidades percebidas como “atrasada” ou “periférica” para apressar as mudanças de suas estruturas socioeconômicas. Em segundo lugar, a sequência nem sempre foi observada, havendo caso de saltos aparentes da “monarquia” à “democracia” no caso da Alemanha (1919-1933) e do Japão (1945-1947); ou de sobreposição entre “monarquia” e “oligarquia”, como na Argentina (1880-1916). Outra variável é a velocidade do percurso: a Inglaterra experimentou seu “momento oligárquico” durante século e meio (1689-

1867); ao passo que a França levou pouco mais de trinta (1815-1848). As causas dos diferentes andamentos e ritmos são muitas.

Conforme já explicado pela sociologia da modernização de Guerreiro Ramos, “nenhum curso dos acontecimentos pode ser considerado resultante de causas absolutamente necessárias. O curso dos acontecimentos resulta continuamente do jogo de fatores objetivos e opções humanas. É possível fazer previsões, sujeitas, porém a um grau variável de certeza, dependendo das circunstâncias concretas” (RAMOS, 1967, p. 23). Por tudo isso, válido e útil no plano heurístico e, em menor medida, num plano explicativo, esse esquema arquetípico de desenvolvimento político não deve induzir à crença de construção de ordens nacionais isomórficas: são, acima de tudo, configurações formais. As singularidades nacionais se encarregam de conferir a esse processo suas diferenças particulares. A vantagem do modelo analítico acima desenhado reside justamente no fato de que ele permite identificar de um só golpe as diferenças de processo de cada país em perspectiva comparada e induzir ao estudo das razões das diferenças e das semelhanças entre eles.

O percurso arquetípico de construção do Estado de direito democrático serve de ponto de partida para compreender a formação da cultura política ibero-americana à luz de sua “condição periférica”. Os países ibero-americanos surgiram como colônias da Espanha e de Portugal no bojo da expansão europeia que, a reboque das exigências de expansão da fé e de suas economias, se impôs pela superioridade do seu poder militar. Suas sociedades foram originalmente conformadas pelas necessidades geopolíticas das metrópoles no tabuleiro do Velho Mundo, circunstância que as obrigou a se estruturarem “para fora”, organizando-se para satisfazer a necessidades do mercado europeu (PRADO Jr., 1997, p.1127). Formaram-se assim sob o signo de um duplo deslocamento: o *temporal*, que as colocava em um tempo de “atraso”; e o outro, *espacial*, que as localizava em um lugar “periférico”. Por conta disso, a América Ibérica constituiu-se conscientemente como uma região periférica do Ocidente, na forma de um “extremo” ou “outro” Ocidente (CARMAGNANI, 2011, 16-17; ROUQUIÉ, 199, pp. 24-25). Trata-se de um par essencialmente

relacional: não há “condição periférica” sem “condição cêntrica”. Ambas devem ser entendidas, como já nos referimos, como representações por que determinadas comunidades se imaginam na vanguarda ou centro do mundo, lugar de “modernidade” e “civilização”, e outras, como atrasadas e periféricas, em lugar de “barbárie” e “subdesenvolvimento”. Seus maiores ou menores desenvolvimentos os levam a se perceber como mudando de patamar ou degrau.

Nessas sociedades a conformação do moderno vocabulário político não se articulou da forma “orgânica” do modelo de “transformação epocal” proposto por Koselleck: a súbita explosão do vocabulário liberal a partir de 1807-1821 ocorreu em larga medida um subproduto da ruptura político-institucional provocada pelo colapso das metrópoles sob a invasão napoleônica. Ao longo da primeira metade do período assinalado para o *Sattelzeit* europeu (1750-1810), as mudanças conceituais se operaram mais lentamente na América Ibérica e, embora tenham depois se acelerado, ainda estavam longe da “maturidade” quando ele terminou no Velho Mundo (1810-1850)⁷. Embora regidas por constituições liberais, a verdade é que em torno de 1850, as nacionalidades ibero-americanas continuavam às voltas com o problema mais elementar de organização da ordem nacional. Entretanto, a ruptura com a metrópole sob o signo do liberalismo, sem prévio consenso relativo às novas regras e práticas do governo constitucional e representativo, mergulhou a América ibérica em um torvelinho de guerras civis e fragmentação. Com exceção do Brasil, não havia um centro reconhecido em torno do qual fosse possível manter uma autoridade legítima reconhecida. Por isso, a tarefa que primeiro absorveu a agenda dos novos países independentes da região foi a mesma enfrentada pela Inglaterra e pela França nos séculos XVI e XVII: criar, estabelecer e consolidar um Estado cuja autoridade conquistasse a

7 – Essa percepção de defasagem em relação ao esquema de Koselleck aparece nas conclusões de diversos pesquisadores envolvidos no projeto Iberconceptos. Assim, sustenta-se por exemplo que, em torno de 1870, a cultura da mobilização, impulsionada pelas associações, pelos partidos e pela imprensa escritas, ainda era incipiente; que o constitucionalismo ainda estava por encarnar-se em realidades concretas; que conceitos como Nação e Povo permaneciam empregados para designar somente um círculo restrito de famílias (FERNANDEZ SEBASTIÁN, 2014, pp. 47 e 117).

obediência das populações contra a resistência de poderes concorrentes, como a Igreja Católica e os grandes proprietários rurais⁸. O desafio dos estadistas ibero-americanos passou por acomodar a lógica constitucional “oligárquica” europeia, liberal, à necessidade de autoridade preconizada pela razão “monárquica”, conservadora. Fizeram-no criando “modelos de governabilidade” que restauravam, na prática, a lógica centralizadora do Antigo Regime, consagrando institutos constitucionais que encapsulavam a “razão de Estado”, como o estado de sítio e as faculdades emergenciais; elaborando interpretações que transformavam federalismo em unitarismo e empregando práticas fraudulentas que faziam do governo o “grande eleitor” dos demais poderes (LOVEMAN, 1993; GARGARELLA, 2008). Assim foi que, adaptado ao constitucionalismo, o absolutismo ilustrado encontrou, nas palavras de Gabriel Paquette, uma “segunda era” na América Ibérica independente (PAQUETTE, 2016, p. 19).

Em suma, se for o caso de se levar a sério a ideia de um *Sattelzeit* ibero-americano, é preciso imaginá-lo durando de 1770 a 1920 e dividido em dois momentos. No primeiro (1770-1850), embora o vocabulário político moderno se tenha disseminado pelas camadas letradas, ele teve de se adaptar a uma sociedade em larga medida ainda conformada pelo Antigo Regime, adquirindo tonalidades predominantemente conservadoras. Embora a independência tenha rompido o estatuto colonial, a expansão da sociedade civil em termos quantitativos e qualitativos ficou paralisada pelos baixos índices de crescimento econômico. No segundo período (1850-1920), impulsionado pela expansão do capitalismo europeu, as camadas mais profundas da velha sociedade colonial começaram a ser revolvidas e o liberalismo começou a prevalecer no mundo da vida. A partir de 1870 é possível perceber o começo de um processo que intérpretes como Angela Alonso apontaram como o início de um tipo de mobilização da sociedade civil nascente; jornalistas como Quintino Bocaiuva, Rui Barbosa e Joaquim Nabuco começam a ganhar espaço na imprensa desvinculados de uma dependência direta das lideranças parti-

8 – Para mais informações sobre este processo em distintos países da América Ibérica, ver: GUERRA, 1985; BOTANA, 1998; Id., 2016).

dárias tradicionais. De igual modo, o positivismo começa a ganhar espaço em ciclos militares e em grupos republicanos não necessariamente vinculados às elites políticas cafeeiras que haviam rompido com o modelo imperial (Alonso, 2002).

Esboçou-se desde então uma tímida distinção entre a atividade político-partidária e o jornalista político ou intelectual público – isto é, entre política e sociedade. O apogeu da ordem liberal oligárquica na América Ibérica, triunfante a partir de 1860-1870, somente teve lugar cerca de meio século depois (1900-1910), aspecto que impõe, por conseguinte, descrever o processo de constitucionalização da região e, simultaneamente, os esforços pelo estabelecimento de um modelo autoritário de governabilidade, que equilibrasse a exigência cosmopolita por liberdade individual com a aquela outra, particularista, de construção do Estado nacional. A revolução monárquica, que começara como autocracia sob o signo de reformismo ilustrado, terminou meio século depois, sob o signo de um do conservadorismo bem temperado, legitimando uma semiautocracia dotada de um sistema representativo de baixa competitividade eleitoral. Uma *oligarquia hegemônica*, na expressão de Wanderley Guilherme dos Santos (SANTOS, 1998, p. 23).

Contudo, algumas conclusões equivocadas quanto ao diagnóstico da “condição periférica” devem ser evitadas. A primeira reside em crer que as ideias políticas produzidas na América Ibérica não tivessem importância. Muito pelo contrário, elas desempenhavam uma função crucial na atividade político-partidária de governos constitucionais e representativos orientados conforme a ciência política do século XIX. A representação partidária requeria o convencimento da esfera pública – limitada, por suposto, mas paulatinamente expandida durante o final do século XIX e todo o século XX –, por meio da exposição de ideias na tribuna parlamentar e jornalística. Eram, portanto, as ideias que legitimavam a ação política, obrigando os estadistas, na qualidade de seus portadores, a propagá-las, discuti-las e fazê-las triunfar na arena pública. Em outras palavras, as ideias, ideologias, linguagens e conceitos políticos sempre cumprem um papel fundamental de produzir representações sobre a vida política da

comunidade que, sem elas, não poderia ser organizada, tampouco existir. Por isso, toda comunidade organizada possui necessariamente alguma modalidade de pensamento político. O Brasil não pode ser uma exceção: existe um pensamento político brasileiro tanto quanto um pensamento político argentino, paraguaio, estadunidense, francês, inglês, russo ou chinês. Cada um deles remete ao conjunto de ideologias e discursos que conformam suas respectivas culturas políticas, apresentando entre si tanto semelhanças quanto especificidades.

A segunda conclusão equivocada a ser evitada pelo leitor é aquela relativa à suposta fatalidade da “condição periférica”: as nações periféricas não eram nem são necessariamente seguidoras passivas das pioneiras ou cêntricas, nem estas eram ou são completamente autônomas. Da mesma forma, o processo histórico não é linear e a participação de cada país não é contínua nem ascendente. Embora a cultura europeia tenha servido de modelo à América Ibérica, deste fato não se aduz, nem que as ideias tenham um lugar próprio (o da origem), nem que os transplantes sejam servis a ponto de convertê-las em “cópias”. Até porque o “centro” é consideravelmente diversificado: as ideias ou conceitos também circulam entre os países que o compõem, adaptando-se às circunstâncias e aos agentes. Os conceitos políticos se emancipam sempre de seus contextos originários para refletir dali por diante “os característicos específicos da sociedade particular do produtor ou dos produtores” (RAMOS, 1995, p. 261). Em outras palavras, para além dos arquétipos, não é possível falar de um “liberalismo”, um “socialismo” ou um “conservadorismo” unívocos, “universais” ou “verdadeiros”. As ideologias na prática variam não só conforme as “macrorregiões” do mundo, como também conforme cada um de seus países que as compõem. É preciso, assim, afastar o fantasma da “teoria do desvio”, ou seja, a suposição generalizada de que exista um modelo geral “normal” de desenvolvimento político do qual o mundo ibérico e ibérico-americano tenha se afastado e onde, por conseguinte, cujas ideias se tenham “deformado”.

Contudo, como coadunar a interpretação do pensamento político com as diferenças estruturantes das experiências políticas do centro e da

periferia ou, dito de outro modo, com os desafios não superados pelas dificuldades constituintes das nações na periferia do ocidente moderno? Devemos então nos perguntar sobre as limitações da compreensão das doutrinas e linguagens políticas colocadas diante das contradições da realidade material do atraso. Uma reação comum a esse processo são as interpretações sobre como as ideias europeias, uma vez transportadas para um ambiente distinto daquele onde se originaram, distorciam-se diante das dificuldades reais da sociedade brasileira. Assim, o universalismo das doutrinas progressistas da Europa e Estados Unidos na virada do século XVIII e XIX, como o liberalismo ou o federalismo, revelariam suas limitações ao serem cooptadas pelas forças conservadoras e oligárquicas que mantinham o mando político das ex-colônias. Contudo, para intérpretes que buscam entender esse processo de “alienação” das ideias com relação aos processos reais do capitalismo, a própria natureza da inadequação das ideias ao real é invertida em contextos periféricos como o Brasil: como dirá Roberto Schwarz, se na Europa as ideias universais do liberalismo buscavam encobrir o “real” – a exploração do trabalho – no Brasil as ideias, na verdade, expunham com maior clareza a realidade material do atraso e da dominação, produzindo uma forma “original” de alienação (SCHWARZ, 1973, p. 1-2).

Como procuramos demonstrar até aqui, a perspectiva que a presente proposta teórico-metodológica busca desenvolver afasta-se consideravelmente das teorias do “desvio” ou das ideias como formas de “mascaramento” de uma pretensa esfera efetivamente determinante dos processos históricos. Tais modelos teóricos estão sustentados na crença em uma “historicidade transplantada” (Palti, 2005, p. 33), pura importação descolada de uma realidade histórica cuja natureza “autêntica” estaria permanentemente oculta sob os véus da “ideologia colonial”, categoria totalizante sobre a qual todo pensamento político – desde o reacionarismo ultramontano até o republicanismo radical – pode ser enquadrado. Ora, em nossa compreensão, tais concepções não permitem entender a própria natureza política do pensamento. É justamente através das ambiguidades entre o pensamento e as condições materiais do atraso que podemos com-

preender estratégias de inserção periférica na modernidade política. As especificidades da trajetória de construção do Estado de direito democrático na periferia ibero-americana se refletiram na relação constantemente “criativa” entre as linguagens cêntricas e a formação de uma cultura política nacional. Segundo Guerreiro Ramos, um dos efeitos da emergência de uma “sociedade planetária” a partir do Iluminismo foi justamente o de *demonstração*, que expôs as elites das nações “periféricas” à influência do padrão de vida e cultura vigorante nos países “cêntricos”, levando-as a também persegui-lo (RAMOS, 1997, p.23).

Dependentes dos modelos europeus, que hierarquizavam e definiam os lugares e os papéis das nações a partir de uma concepção evolucionista e teleológica do processo histórico, as elites ibero-americanas internalizaram o pressuposto de sua subalternidade, fazendo com que quase toda a produção intelectual de seus países acabasse relacionada direta ou indiretamente com a constatação do atraso existencial diante da modernidade identificada com as nações do Atlântico Norte. Em decorrência disso, o eixo temático do pensamento político iberoamericano girou basicamente em torno do diagnóstico do *atraso*, da *barbárie*, do *retardo* ou do *subdesenvolvimento* nacional e do imperativo do *progresso*, da *civilização*, da *evolução* ou do *desenvolvimento*, meios conducentes à transformação das estruturas herdadas da colonização para alcançar a modernidade cêntrica. A esse imperativo modernizador subordinaram-se quase sempre os três tópicos maiores da teoria política, relativos ao problema da organização da ordem pública, da liberdade individual e da igualdade social. Estes acabaram menos valorizados em si mesmos do que em virtude de sua associação com o ideal de modernidade erigido na periferia à condição de razão de Estado. Fato que afetou, por óbvio, a configuração do conservadorismo, do liberalismo e do socialismo na região. Não podendo se refugiar no passado colonial, o conservadorismo foi empurrado para adiante, seguindo as pegadas reformistas do absolutismo ilustrado ibérico. Devido ao seu cosmopolitismo e incomodado com o atraso, o liberalismo adquiriu os contornos de uma teoria crítica da realidade na qual se sentia um estranho e sofrendo as consequências disso; já o socialismo preferiu

privilegiar o combate às oligarquias que à opressão burguesa, que parecia mal menor diante do domínio avassalador da grande aristocracia rural (“feudal”) na região.

Assim, o estudo do pensamento político refletiria não apenas os padrões sociológicos de sociabilidade política de elites que ocultariam, através de uma linguagem moderna, o atraso real da sociedade, mas antes padrões políticos de estratégias de dominação e modernização social, política e econômica. A defesa deste paradigma é, em verdade, a defesa da autonomia relativa do político. Como afirma Palti,

Deste modo, uma história das linguagens políticas proveria um marco para conceber como as tensões próprias de um período dado se descolam no interior dos discursos e podem eventualmente deslocá-los, desestabilizando sua lógica interna e seu regime de funcionamento (o que Pocock define em termos de uma “irrupção da temporalidade” no pensamento político); desta maneira se evitam as concepções mecanicistas das relações entre “ideias” e “realidades”, que levam a ver as primeiras meramente como representações, mais ou menos distorcidas, das segundas (Palti, 2005: 38).

Ao romper com o pretense universalismo da teoria política, mostrando as determinações históricas e circunstanciais de sua produção, os métodos contextualistas em suas diversas vertentes trazem um aporte metodológico absolutamente novo para o estudo da teoria política e sua aplicação na compreensão do pensamento político brasileiro. (1) por um lado é preciso entender o processo de circulação e recepção de ideias, linguagens políticas e ideologias e, por outro, (2) compreender como elas são transformadas no uso e adequadas aos contextos periféricos pelos atores políticos e intelectuais que as recebem. Portanto, sem a compreensão de como essas mesmas linguagens e ideologias se formam do ponto de vista teórico, como são recebidas e a que problemas buscam responder, o estudo do pensamento político no Brasil torna-se incompleto e ineficaz.

Conclusão: Pensamento Político Brasileiro, História, Teoria Política

Para concluir, seria importante retomar, mesmo que brevemente, uma reflexão sobre a relação entre a teoria política e a presente proposta de estudo do pensamento político brasileiro. Poderíamos nos perguntar se existe e quais são as diferenças entre o estudo da teoria política e do pensamento político brasileiro, dado que o objeto, de modo geral, é o mesmo: o conjunto de textos – livros, discursos, cartas, artigos de imprensa, etc – que tratam dos problemas centrais do poder e da dominação (formas de governo, instituições, ideologias políticas, etc). A princípio, poder-se-ia dizer que a ideia de “pensamento político” circunscreve o objeto num contexto histórico e geográfico específico, e suas diferenças com relação à teoria política remetem às relações entre o universal e o particular e como a periferia constrói essas relações (LYNCH, 2013). Ampliando essa percepção, poderíamos responder que a diferença reside não no objeto, mas na perspectiva do pesquisador e em certas mediações que precisam ser feitas quando do trato com o objeto: *a pesquisa no campo do pensamento político brasileiro deve assimilar a compreensão da relação entre centro e periferia na circulação do conhecimento assim chamado “teórico”*. Dito de outra forma, a relação de dependência intelectual criada pela autorepresentação periférica impõe ao pesquisador um desafio epistemológico e metodológico central ao lidar com o pensamento político brasileiro, para o qual procuramos oferecer subsídios no presente artigo. De outro modo, as especificidades da formação política da periferia são apagadas e a sensação de alienação do texto com relação à realidade material e histórica da nossa construção nacional fica patente. Trata-se, aqui, de uma teoria política que dialoga com a história, porque entende o lugar do pensamento político como situado entre a teoria política e a história das ideias políticas. Isso significa que, embora busque contextualizar as ideias de modo o mais fidedigno possível, o estudo do pensamento político brasileiro não mobiliza a história como um fim em si, mas como moldura indispensável à compreensão do pensamento de uma época.

Foi precisamente a crise da filosofia da história que, possibilitando a emergência de abordagens que combinassem textualismo e contextua-

lismo, permitiu quebrar o eurocentrismo das abordagens de matriz hegeliana e conferir inteligibilidade e legitimidade ao estudo do pensamento político ibero-americano. A perspectiva de uma teoria política enquanto história do pensamento político facilitou assim, ainda que involuntariamente, a transição para uma abordagem pós-colonial do pensamento político ibero-americano. Ademais, é fácil perceber que o textualismo da tradição filosófica também possui um contexto implícito – guerras mundiais, revoluções francesa e inglesa, revolução industrial e soviética etc. Lidando com os mesmos problemas, a “teoria política” cêntrica não é menos histórica e localmente situada que o “pensamento” periférico. Por isso, é preciso abandonar o clichê segundo o qual a história das ideias no Brasil seja um reflexo empobrecido do que se fez na Europa. O maior grau de generalidade e de abstração formais da “teoria política clássica” decorre do fato muito pedestre de ter sido elaborada por autores “cêntricos” o bastante para conceberem como “universais” experiências não menos “locais” e “efêmeras” do que aquelas dos países periféricos. Não se trata, aqui, naturalmente, de negar a possibilidade da universalidade como categoria, mas de pensá-la no registro de uma *universalidade complexa*, que deixe de se restringir à experiência excepcional de três ou quatro países pioneiros do Atlântico Norte e incorpore a dos outros nove décimos do globo, que são a regra geral.

Em verdade, a compreensão das representações, ideologias e linguagens políticas que participam da formação do Estado nacional, das instituições políticas, das mobilizações por participação e cidadania, etc; ou seja, do conjunto de fenômenos que constituem o objeto da ciência política, é um recurso heurístico para a compreensão das singularidades do processo histórico de formação social e política brasileira, e oferece fonte essencial para a teorização de modelos que objetivam compreender processos macro-históricos, disputas sociais e formulações institucionais que são objetos tradicionais das ciências sociais. Em outros termos, podemos afirmar que a compreensão de fenômenos envolvendo o Estado – instituições, direito, políticas de desenvolvimento – e a sociedade civil – participação, movimentos sociais, partidos – é profundamente prejudicada se

não for acompanhada de uma reflexão sobre as dimensões teóricas e históricas dos conceitos centrais que articulam as representações e linguagens que tornam tais fenômenos sociais inteligíveis e compartilháveis. Nesse sentido, como campo de estudos que tem como objeto exatamente estas representações e linguagens; a origem, formação e transformação dos conceitos que as compõem e como tais conceitos e linguagens se articulam para formar ideologias que objetivam a ação política no espaço público, o pensamento social e político brasileiro pode servir de subsídio fundamental para a compreensão de padrões históricos de formação e mudança nos processos sociais e políticos do país e, especialmente, para os desafios e especificidades do percurso do processo de democratização brasileiro, reconstruindo e interpretando os contextos de disputas em torno de temas centrais de nossa incursão nas promessas da modernidade política. Na medida em que o intérprete restitui ao passado sua dimensão de indeterminação, o passado poderá então, nas palavras de Pierre Rosanvallon, nos ajudar “a melhor refletir sobre o nosso presente e não apenas a explicar simplesmente o presente ou o que ele foi”.⁹

Referências bibliográficas

- ALONSO, Ângela (2002). *Ideias em Movimento*. São Paulo, Paz e Terra.
- ARON, Raymond. *Introduction à la philosophie politique : démocratie et révolution*. Paris: Éditions des Fallois, 1997.
- BADIE, Bertrand. *Le développement politique*. Préface de Georges Lavau. 5e. Edition. Revue et augmentée. Paris, Economica, 1994.
- BAILYN, Bernard. *As origens ideológicas da Revolução americana*. Edição ampliada. Tradução de Cleide Rapucci. Bauru, EDUSC, 2003.
- BARRETO, Vicente; PAIM, Antônio. *Evolução do pensamento político brasileiro*. Belo Horizonte, Itatiaia, 1989.
- BAKER, Keith Michael. *Inventing the French revolution: essays on the French political culture in the eighteenth century*. Cambridge University Press, 1990, p. 4.
- BENDIX, Reinhard. *Construção nacional e cidadania: estudos da nossa ordem*

9 – Citação retirada de uma entrevista do autor, intitulada Itinéraire et rôle de l'intellectuel. Disponível em: http://www.college-de-france.fr/media/his_pol/UPL57421_Itineraire_et_r_le_de_l_intellectuel.pdf. Acesso a 8 de maio de 2005.

- social em mudança*. Tradução de Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: Edusp, 1996.
- BOTANA, Natalio R. *El orden conservador: la política argentina entre 1880-1916*. 5ª. Edición. Buenos Aires, Editorial Sudamericana, 1998.
- BOTANA, Natalio R. *Repúblicas y Monarquías: la encrucijada de la independencia*. Buenos Aires, Edhasa, 2016.
- BRANDÃO, Gildo Marçal. *Gildo Marçal Brandão: itinerários intelectuais*. Organização de Simone de Castro Tavares Coelho. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 2010.
- CARMAGNANI, Marcello. *El otro Occidente: América Latina desde la invasión europea hasta la globalización*. Trad. De Jaime Riewra Rehren. 2ª. Edição. Mexico, FCE, Colmex, 2011.
- CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem. Teatro de Sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- CASSIMIRO, Paulo. “O Império da Opinião: Espaço público, opinião pública e a legitimidade do político no argumento liberal francês”. Dados vol.61 no.3 Rio de Janeiro July/Sept. 2018.
- CHENGDAN, Qian. Transformation of European States: from feudal to modern. In: Yan Jun (ed.). *The harmony of civilization and prosperity for all: selected papers of Beijing Forum (2004-2008)*. Volume 2, Issue 5.
- DAHL, Robert. *Poliarquia*. Prefácio de Fernando Limongi. Tradução de Celso Mauro Paciornick. São Paulo, EDUSP, 2012.
- FERNANDEZ SEBÁSTIAN, Javier (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano: la era de las revoluciones, 1750-1850*. Tomo I. Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009.
- FERNANDEZ SEBÁSTIAN, Javier (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano: La era de las revoluciones, 1770-1870*. Tomo II. Fundación Carolina Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales Centro de Estudios Políticos y Constitucionales Madrid, 2014.
- FURET, François. *Pensando a Revolução Francesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- FREEDEN, Michael. *Ideology: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2003.
- GARGARELLA, Roberto. *Los fundamentos legales de la desigualdad: el constitucionalismo en América (1776-1860)*. Buenos Aires, Siglo XXI Editora Iberoamericana, 2008.

- GAUCHET, Marcel. *L'illusion lucide du libéralisme*. In: Benjamin Constant. *De la liberté chez les modernes*. Paris, Librairie Générale Française, Pluriel, 1980.
- GUERRA, François-Xavier. *Modernidad y independencias: ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. Madrid, Ediciones Encuentro, 2009.
- GUERRA, François-Xavier. *Le Mexique : de l'Ancien Régime à la Révolution*. Paris, L'Harmattan, 1985.
- HIRSCHMAN, Albert. *Les passions et les intérêts : justifications politiques du capitalisme avant son apogée*. Tradução de Pierre Andler. Paris: PUF, 2001.
- HUNTINGTON, Samuel. *A ordem política nas sociedades em mudança*. Tradução de Pinheiro Lemos. Revisão técnica de Renato Boschi. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1975.
- JASMIN, Marcelo Gantus. *Alexis de Tocqueville: a historiografia como ciência da política*. Rio de Janeiro: Access, 1997.
- JASMIN, Marcelo Gantus. *História dos conceitos e teoria política e social: referências preliminares*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, volume 20, n. 57, 2005.
- JASMIN, Marcelo Gantus. Idem. *Racionalidade e História na Teoria Política*. Belo Horizonte: Editora da Universidade Federal de Minas Gerais, 1998.
- JASMIN, Marcelo Gantus, & FERES JR. João. (org). *História dos conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro, Editora PUC-Rio: Edições Loyola: IUPERJ, 2006.
- JAUME, Lucien. *Tocqueville : les sources aristocratiques de la liberté*. Paris, Fayard, 2008.
- KOSELLECK, Reinhardt. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; Contraponto, 2006.
- KOSELLECK, Reinhart. *Historia y hermenéutica*. Introdução de José Luis Villacañas e Faustino Oncina. Ediciones Paidós, I.C.E. De la Universidad Autónoma de Barcelona, 1997.
- LEFORT, Claude. *Le temps présent : écrits 1945-2005*. Paris : Belin, 2007.
- LOVEMAN, Brian. *The constitution of tyranny: regimes of exception in Spanish America*. Pittsburgh: Pittsburgh University Press, 1993.
- LYNCH, Christian Edward Cyril. A democracia como problema: Pierre Rosanvallon e a Escola Francesa do Político. In: ROSANVALLON, Pierre. *Por uma história do político*. Tradução de Christian Edward Cyril Lynch. São Paulo,

Alameda, 2010.

LYNCH, Christian Edward Cyril. “Por que pensamento e não teoria? A imaginação político-social brasileira e o fantasma da condição periférica (1880-1970)”. *Dados* (Rio de Janeiro. Impresso), v. 56, p. 727-767, 2013.

LYNCH, C. E. C; CASSIMIRO, P. H. P. “As Metamorfoses Ideológicas do Pensamento Britânico Setecentista. Do Republicanismo de Bolingbroke ao liberalismo de Burke (1720-1770)”. *Rev. bras. Ci. Soc.* [online]. 2020, vol.35, n.102.

MANIN, Bernard. *Principles of Representative Government*. New York: Cambridge University Press, 1997.

PAQUETTE, Gabriel (ed). *Enlightened reform in southern Europe and its Atlantic colonies c. 1750-1830*. London and New York, Routledge, 2016.

PALTI, ELIAS. *La Invencion de Uma Legitimidad: Razon y Retorica en El Pensamiento Mexicano del Siglo XIX*. Ciudad de México: Fondo de Cultura Economica, 2005.

POCOCK, G. J. A. *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: EDUSP, 2003.

POCOCK, John. *The Machiavellian moment: Florentine political thought and the Atlantic Republican tradition*. Princeton, Princeton University Press, 1975.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. In: Silvano Santiago (org). *Intérpretes do Brasil*, volume III. Rio de Janeiro, Editora Nova Aguilar, 2002.

RAMOS, Alberto Guerreiro. *A modernização em nova perspectiva: em busca de um modelo da possibilidade*. *Revista de Administração Pública*, nº 2, 1967.

RAMOS, Alberto Guerreiro. *Introdução crítica à sociologia brasileira*. 2ª. Edição. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, 1995 [1957].

ROUQUIÉ, Alain. *O extremo Ocidente: introdução à América Latina*. Tradução de Mary Amazonas de Barros. São Paulo, Editora da USP, 1991.

ROSANVALLON, Pierre. *Le moment Guizot*. Paris, Gallimard, 1985.

SALDANHA, Nélson Nogueira. *História das ideias políticas no Brasil*. Brasília, Senado Federal, 2001 [1968].

SANTOS, Wanderley Guilherme. *A Imaginação Política Brasileira. Cinco ensaios de história intelectual*. Organização de Christian Edward Cyril Lynch. Rio de Janeiro: Revan, 2017.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. “Poliarquia em 3D”. *Revista Dados* vol.

41 n° 2, Rio de Janeiro, 1998.

SILVA, Ricardo. “O contextualismo linguístico na história do pensamento político: Quentin Skinner e o debate metodológico contemporâneo”. Dados – *Revista de Ciências Sociais*, vol.53 n. 2, 2010.

WOOD, Gordon. *The creation of the American Republic*. University of North Carolina Press, 1998.

Texto apresentado em julho de 2022. Aprovado para publicação em agosto de 2022.

